

EDITAL Nº 035/PRPGP/UFSM, DE 27 DE MAIO DE 2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2013

O Coordenador do Curso de Pós-graduação a distância e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **03 a 24 de junho de 2013**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação, nível de Especialização a distância, da Universidade Aberta do Brasil, para ingresso no segundo semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1 A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2 Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.4 Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá a tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia **24 de junho de 2013**, conforme expediente bancário;

1.4.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.4.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.4.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.5.1 A PRPGP divulgará no site <http://www.ufsm.br/prpgp> dia **28 de junho de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721 ou enviar para o e-mail cpg.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível) a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o comprovante de pagamento, nos dias **01 e 02 de julho de 2013, para a** confirmação do pagamento. A relação final será divulgada no dia **03 de julho de 2013**.

1.6 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.6.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.6.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 03 a 07 de junho de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.6.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.6.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.6.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS, a partir do dia **10 de junho de 2013**.

1.6.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.6.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, **falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência**, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.6.9 A Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.7 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados **durante o período de inscrição (03 a 24 de junho de 2013)**, via Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8007.

ENDEREÇO PARA ENVIO:

**Núcleo de Tecnologia Educacional
Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
Prédio 14 (atrás do INPE) – sala 106
Santa Maria-RS
CEP: 97105-900**

2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **08 de julho de 2013**, na página da PRPGP <http://www.ufsm.br/prpgp>. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD.

3 SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **17 a 19 de julho de 2013**.

3.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2 A documentação deverá ser enviada no período de **17 a 19 de julho de 2013**, pelo correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP 97105-900

3.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;
Curso de Pós-graduação pretendido;
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

3.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2013;
- h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

4 TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no período de **05 a 07 de agosto de 2013**, via web, no Portal do Aluno da UFSM <http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria Acadêmica do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE) e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de

matrícula e as disciplinas referentes ao primeiro semestre do Curso serão divulgados no site do NTE <http://www.ufsm.br/ead> até dia **01 de agosto de 2013**. **O candidato deverá matricular-se em todas as disciplinas referentes ao primeiro semestre e disponíveis no Portal do Aluno.**

4.1 O candidato classificado que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2013, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2 O Diploma de Graduação ou Curso Superior deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do segundo semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3 Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não realizar a matrícula no período de **05 a 07 de agosto de 2013 perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site <http://www.ufsm.br/prpgp>.

6 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto às Coordenações dos Cursos de Pós-graduação EAD;

7 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção poderá indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8 INÍCIO DAS AULAS: será dia 12 de agosto de 2013.

9 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1038EAD)

9.1 Número de vagas: 30 por Polo.

Curso	Polos	CÓDIGO	Vagas
Mídias na Educação	Cachoeira do Sul/RS	1038EAD.02	trinta
	Faxinal do Soturno/RS	1038EAD.07	trinta
	Panambi/RS	1038EAD.03	trinta
	Santa Maria/RS	1038EAD.06	trinta
	Três Passos/RS	1038EAD.08	trinta
Total de vagas			cento e cinquenta

9.2 CANDIDATOS: Curso para professores da rede pública de educação municipal e estadual que tenham fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

9.3 REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

9.3.1 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

9.3.2 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso **no mínimo 10 horas por semana** em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e **disponibilidade para participar das atividades presenciais** que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso, bem como no final do curso (defesa do artigo monográfico como trabalho de conclusão). As atividades presenciais ocorrerão sempre no polo de inscrição do aluno, em dias e horários que melhor atendam a necessidade de logística do curso. A presença nos encontros presenciais é obrigatória e estão previstos 7 (sete) ao longo do curso:

- a) No início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;
- No final de cada bimestre, para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- Encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final;
- Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.

Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

9.3.3 Atuar em sala de aula, em escola pública municipal ou estadual.

9.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

9.4.1 *Curriculum vitae* **documentado** (anexando cópias de **todos** os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 1 deste Edital (**somente será analisado o curriculum vitae apresentado de acordo com o modelo no Anexo 1**);

9.4.2 Carta de intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso, e como pretende aplicar as mídias no processo educacional.

9.4.3 Documento comprobatório de exercício de docência em escola pública municipal ou estadual do Rio Grande do Sul.

9.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.5.1 Análise do *curriculum vita*, conforme o anexo 1;

9.5.2 Análise da Carta de Intenção (máximo 2 páginas), modelo no Anexo 3;

9.5.3 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 2;

9.5.4 A nota mínima para classificação será 5,0 (cinco) pontos;

9.5.5 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade.

Gédson Mário Borges Dal Forno
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

ANEXO 1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos cinco anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (1°): _____

TELEFONE PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (2°): _____

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) (3°): _____

FAX PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos): _____

CPF: _____

RG: _____

ESCOLA(S) ONDE ATUA (local, endereço, telefone): _____

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de Conclusão: _____

2.2. Curso(s) de Pós-graduação – Instituição – Ano de Conclusão: _____

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- de 180h ou mais –
Instituição – Ano: _____

2.4. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação ou computação- 40h ou mais e menos
de 180h – Instituição – Ano: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional;

3.2. Publicações (temas da área de formação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.);

3.3. Palestras, Oficinas ou Mini-cursos realizados com temas da área de formação ou TICs (tema, local e
data);

3.4. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);

3.5. Monitoria ou Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano).

ATENÇÃO: Só serão validados na pontuação os itens que forem documentados. Favor não enviar documentos que não pontuem ou não estejam prescritos neste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE TECNOLOGIA
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
 ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

ANEXO 2

Observação: Pontos válidos somente para os últimos cinco anos.

CURRÍCULO				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1. TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,25/ano exercício da docência	2,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,5/cada)	1,00		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,5/cada)	1,00		
	Subtotal:	4,00		
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS	Trabalhos apresentados em eventos (0,25 por apresentação) Trabalhos publicados em periódicos e capítulos de livros (0,5 por publicação) Livros publicados (0,75 por trabalho) Participação em eventos na área de TIC (0,1 por evento)	1,00		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, <i>Workshops</i> , Oficinas, Mini-cursos (0,5 cada) Monitoria ou Tutoria (0,5 cada)	1,00		
	Subtotal:	2,00		
3. CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta, organização	2,00		
	Adequação à área do curso pretendido	2,00		
	Subtotal:	4,00		
TOTAL GERAL		10,00		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

ANEXO 3

Modelo de Carta de Intenção

A carta de intenção é o documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Exemplos comuns de uso da carta de intenção incluem a especialização, mestrado e doutorado.

1 Identificação do Candidato

2 Descrição da trajetória profissional

3 Por que você optou por fazer este curso?

4 Qual assunto/tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização?

5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido?

Local e Data:

Assinatura